



FREGUESIA DE MONSARAZ



Reunião Ordinária realizada dia 01 de novembro de 2021

Ata N.º 13

Presidiu esta reunião o senhor Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhores, Clarinda da Conceição Valido Prezado e Marco José Nunes Pinto, respetivamente, Secretário e Tesoureiro.-----

Na sala de sessões da sua sede, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto declarou aberta a reunião: Eram 21h30 horas.-----

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;

Ponto Dois - Apreciação e Votação da proposta N.º 16/2021 – Contrato de Comodato;

Ponto Três - Cedência de sepultura sep.º 87 e 88 do talhão 5 no cemitério de Outeiro;

Ponto Quatro - Período de Intervenção do Público.

PONTO UM -PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz transmitiu as seguintes informações:-----

- O Natal Sénior de ano de 2021, em virtude da pandemia ainda em existente irá realizar-se nos mesmos moldes do ano anterior, será oferecido aos Sêniores da freguesia um cabaz de Natal no valor aproximado de 20,00€ (vinte euros).-----
- Foi realizada a limpeza do telhado do edifício da Junta de Freguesia devido ao avançado estado de degradação.-----
- Foram atribuídos como em mandatos anteriores números de telemóvel aos membros do executivo, os quais declinaram a atribuição. Por esse motivo foi atribuído um número de Assembleia de Freguesia na pessoa do senhor Presidente da Assembleia, o contrato com a empresa de telecomunicações está em vigor até abril do próximo ano, data na qual será renegociado o contrato.-----
- Por último informou da primeira reunião com o senhor vereador do Município António Fialho.-----

Freguesia de Monsaraz

Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz

Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121

geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

Alteração orçamental permutativa n.º 06



O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto informou que era necessário efectuar uma alteração orçamental permutativa da despesa ao orçamento em vigor na Junta de Freguesia, depois de analisada e ponderada a referida alteração, foi posta à votação, anexando a mesma à ata.-----

A alteração orçamental n.º 06, foi aprovada por unanimidade.-----

Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 02

O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto informou que era necessário efectuar uma alteração ao plano plurianual de investimentos ao orçamento em vigor na Junta de Freguesia, depois de analisada e ponderada a referida alteração, foi posta à votação, anexando a mesma à ata.-----

A alteração orçamental n.º 02, foi aprovada por unanimidade.-----

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto deu a conhecer que durante o mês de outubro de 2021, em receitas orçamentais e operações de tesouraria foi recebido a importância de 30.933,64 € (trinta mil novecentos e trinta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), e pagas durante o mesmo período a importância de 18.398,48 € (dezoito mil trezentos e noventa e oito euros e quarenta e oitenta cêntimos), o que faz com que transite para o mês de novembro de 2021 a importância de 94.331,64 € (noventa e quatro mil trezentos e trinta e um euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

O executivo tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA:

PONTO DOIS - Apreciação e Votação de Proposta N.º 16/2021 – Proposta de celebração de contrato de comodato

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo sobre, a realização de um contrato de comodato para a parcela de terreno de cultura arvense, com a área de 0,125000 ha denominada Curral da Rua do Berço, na freguesia de Monsaraz -----

Ponderada e apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou um voto a favor, dois votos contra a proposta em questão que passo a transcrever.-----

Freguesia de Monsaraz

Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz

Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121

geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

PROPOSTA N.º 16/2021



---- Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz:-----

Considerando que,

----Freguesia de Monsaraz, pessoa coletiva n.º 506 871 983, com sede à Praça D. Nuno Álvares Pereira, em Monsaraz, é dona e legítima possuidora dos prédios rústicos compostos por parcelas de terreno de cultura arvense, com a área de 0,125000 ha, denominados Curral da Rua do Berço e Curralinho das Escadinhas, na Freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, descrito na secção 004 sob o artigo matricial 26 e 29 descrito na Conservatória de Registo Predial de Reguengos de Monsaraz.

Venho a propor ao Executivo:

- a) Celebração de contrato de comodato dos prédios acima identificados, caso haja mais que um interessado seja realizado método de sorteio;
- b) O contrato terá o seu término a 03/12/2022, caso não seja denunciado por qualquer uma das Partes com um pré-aviso de 60 dias relativamente à data de produção de efeitos da denúncia;
- c) Findo o prazo referido na cláusula anterior, fica o Segundo Outorgante obrigado, nos termos do previsto na alínea h), do artigo 1135º, do Código Civil, a restituir ao Primeiro Outorgante o prédio identificado na cláusula primeira em boas condições de conservação e totalmente livre de coisas;
- d) O comodatário somente poderá utilizar a área acima para fins agrícolas e/ou pecuários, não podendo ceder a quem quer que seja e sob qualquer título, parcial ou totalmente, a aludida área;
- e) A zelar pela boa conservação das árvores, podendo-as caso seja necessário;
- f) Manter o prédio objeto do presente contrato em bom estado livre de matos, silvas e outras espécies arbustivas;
- g) Cumprir o disposto na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto e realizar até ao dia 30 de abril de cada ano a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 dos aglomerados populacionais conforme plano municipal de defesa da floresta contra incêndios;

- h) Não efetuar no local comodato quaisquer alterações, sem a prévia autorização escrita da Primeira;
- i) Suportar todas as despesas relacionadas com o uso e fruição do local comodato durante a vigência do contrato;
- j) Na hipótese de o Comodatário não proceder à entrega imediata do prédio rústico decorrido o prazo referido na cláusula terceira, fica obrigado a pagar à Freguesia de Monsaraz a quantia de € 100,00 (cem euros) por cada mês ou fração em atraso, a título de cláusula penal, até à efetiva e integral entrega do prédio objeto do contrato;
- k) Em tudo o que não se encontra expressamente previsto no presente contrato rege o disposto na Lei Civil, nomeadamente o previsto nos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil.

PONTO TRÊS - Cedência de sepultura a Domingos Ramalho Prezado e Francisco Jorge Passinhas

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto apresentou ao restante executivo a intenção de cedência de sepultura perpétua a Domingos Ramalho Prezado sepultura nº 87 talhão 5 no cemitério do Outeiro e Francisco Jorge Passinhas, sepultura nº 88 talhão 5 no cemitério do Outeiro.-----
O executivo tomou conhecimento.-----

PONTO QUATRO - Período de Intervenção do Público

Não foi registado qualquer pedido de intervenção pelo que o ponto foi imediatamente encerrado.

Encerramento

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz cerca das 23 horas deu por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida vai ser aprovada em minuta e assinada pelos presentes.-----

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 